"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL POR SUPERÁVIT"

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 179, de 23 de dezembro de 2004:

## **DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 7.950,00 (Sete mil, novecentos e cinqüenta reais) para dar cobertura a seguinte verba orçamentária:

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER Atividade 2003 – MANUT DAS ATIV SEC DA ADMINIST FINAC E PLANEJAMENTO 3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado (301) R\$ 7.950,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo o superávit do exercício anterior:

RECURSO LIVRE R\$ 7.950,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2005.

ADELAR LOCH Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Adelar Loch

Respondendo pela Sec. Mun. Adm. e Fazenda